

Selecione o pacote: **PLATINUM**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

VIGÊNCIA: 12/04/2025

PACOTE PLATINUM

Preços em R\$

Meio de Acesso	Telegrama	PREÇO
Agência	Balcão	22,56
Telefone	Fonado	18,79
Internet	Via Internet	15,58

Serviços Adicionais

Serviços	PREÇO
Cópia de Telegrama	8,66
Pedido de Confirmação de Entrega (PCE)	11,21

CARTA

VIGÊNCIA: 12/04/2025

PACOTE PLATINUM

Preços em R\$

Peso (g)	Carta	Carta Registrada	Carta Registrada + AR
	MFD/Estampa: 8015-2 Chancela: 8016-0	MFD/Estampa: 8027-6 Chancela: 8025-0	MFD/Estampa: 8029-2 Chancela: 8028-4
Até 20	3,70	13,94	24,18
Mais de 20 até 50	5,15	15,39	25,63
Mais de 50 até 100	7,15	17,39	27,63
Mais de 100 até 150	8,75	18,99	29,23
Mais de 150 até 200	10,35	20,59	30,83
Mais de 200 até 250	11,95	22,19	32,43
Mais de 250 até 300	13,65	23,89	34,13
Mais de 300 até 350	15,25	25,49	35,73
Mais de 350 até 400	16,85	27,09	37,33
Mais de 400 até 450	18,45	28,69	38,93
Mais de 450 até 500	20,05	30,29	40,53

Obs: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

Selecione o pacote: **PLATINUM**



SERVIÇOS ADICIONAIS POSTAIS E OUTROS

Vigência: 12/04/2025

PACOTE PLATINUM

Postagem Varejo

Preços em R\$

Descrição	Preço
REGISTRO NACIONAL A FATURAR	11,25
REGISTRO MÓDICO¹ A FATURAR	5,65
MÃO PRÓPRIA (A FATURAR)	13,25
- INCLUÍDO O REGISTRO A FATURAR	24,50
AVISO DE RECEBIMENTO A FATURAR	11,25
- INCLUÍDO O REGISTRO MÓDICO A FATURAR	16,90
- INCLUÍDO O REGISTRO NACIANAL A FATURAR	20,48
AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL	11,25
POSTA RESTANTE PEDIDA	5,37
VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL	
- Serviços de Mensagem (01.10.2016) e Marketing Direto (28.10.2019)	100,00
VALOR DECLARADO:	
- Carta, FAC, Remessa Econômica, Remessa Expressa, Mala Direta e Impresso	2% sobre o valor do objeto
VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL - Encomendas	
- PAC e Reembolso Postal (a partir de 22/08/2016)	3.000,00
- Demais Encomendas	10.000,00
MULTA POR OMISSÃO DE VALOR DECLARADO	45,00
ACHADOS E PERDIDOS	7,60
INDENIZAÇÃO - Mensagem/Marketing Direto (1º PPCC)	3,70
Serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (10/10/2015)	7,00
ARMAZENAGEM (Por Kg ou fração por dia)	1,20
Cota Mínima de Faturamento - Contratos Telemáticos (21/02/2017)	Isento
Cota Mínima Serviços Telemáticos postados Via Internet (Carta e Telegrama)	
Cota Mínima de Faturamento - Contratos Regionais Especiais (06/04/2016)	2.900,00
Cota Mínima de Faturamento - Contratos Nacionais Especiais (06/04/2016)	5.800,00
Cota Mínima de Faturamento - Serviço FAC (09/03/2007)	38.500,00
Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Postal (15/01/2012)	3.600,00
Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Básica e Impresso a Faturar	
- Mensal	100,00
- Anual (03/09/2012)	1.200,00
Cota mínima de Faturamento - Cartas (30/07/2008)²	100,00
Cota Mínima de Faturamento - Serviços de Resposta (30/07/2008)	100,00
TRANSCRIÇÃO-BRAILLE	4,55
MAPA QUADRA	8,75

Descrição	Preço
-----------	-------

REGISTRO SMT	6,42
MÃO PRÓPRIA SMT	8,82
AVISO DE RECEBIMENTO SMT	6,42

¹ **REGISTRO MÓDICO** - Livros de maneira geral, postados por qualquer pessoa física ou jurídica, e Material

² Obs.: Para os clientes que contrataram a Política Comercial, deverão ser observadas as contrapartidas espec

RE: Cálculo da Inexigibilidade de Licitação

De Luis Carlos Lourenço de Oliveira <luis.oliveira@correios.com.br>
Data Ter, 13/05/2025 16:19
Para Solange Cristina Castro Morais <solange.morais@rfb.gov.br>

Prezados boa tarde .

Segue abaixo o valor da carta AR Convencional ou AR Digital o valor é o mesmo.

	SIMPLES	REGISTRADO	REG+AR CONVENCIONAL OU DIGITAL
CARTA	3,7	13,94	24,18

AVISO DE RECEBIMENTO A FATURAR	11,25
AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL	11,25

CaAtenciosamente.



Luis Carlos Lourenço de Oliveira
ASSISTENTE COMERCIAL II
PR/SE/CONEG/GEVEN
luis.oliveira@correios.com.br
(41) 3310-3854

O documento é restrito - Sigilo empresarial (art. 86, §4º e art. 88, §1º, Lei nº 13.303/2016) - e não deve ser compartilhado com pessoas não autorizadas.

De: Solange Cristina Castro Morais <solange.morais@rfb.gov.br>
Enviado: terça-feira, 13 de maio de 2025 15:55
Para: Luis Carlos Lourenço de Oliveira <luis.oliveira@correios.com.br>
Assunto: Cálculo da Inexigibilidade de Licitação

Geralmente, você não recebe emails de solange.morais@rfb.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Para fins de cálculo do valor estimado da Inexigibilidade de Licitação, solicitamos informar o valor da carta registrado com AR digital e com AR convencional.

att.
Solange Castro
Salic/09RF

AVISO LEGAL

“Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT.”

""This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the

information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity."